CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
11/09/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº 415 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal em observação ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, tome as seguintes medidas:

a) Organização do Setor de Tributação com determinação através de lei de competência para atual da Fiscal nos diversos seguimentos:
- Fiscalização do setor de edificações;
- Fiscalização do setor de terrenos baldios;
- Fiscalização do setor de limpeza urbana;
- Fiscalização do setor de saneamento básico;
- Fiscalização do setor de terraplanagem;
- Fiscalização do setor de calçadas;
- Fiscalização do setor de ocupação de áreas públicas;
- Fiscalização irregularidades;
- Fiscalização ambiental;
- Fiscalização de bares e similares.
- Fiscalização de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais.
- Fiscalização da iluminação pública.
- Fiscalização de Placas com nomes das Ruas, com sinalizações indicativas.
- Fiscalização de ambulantes, veículos de som, etc.

b) Designação de Servidor do Quadro de Funcionário para evitar aumento de gastos, procedendo apenas com adequação do servidor neste cargo através dos procedimentos legais, e observando o perfil do funcionário a ser designado para a função com Ensino Médio, aptidão para gerenciamento de conflitos, comunicativo, ética e respeito no tratamento ao cidadão, postura de respeito e seriedade, conhecimento básico em técnicas de construções.

c) Em observação da complexidade das áreas de atuação da Fiscalização indico ao Prefeito a divisão da Fiscalização em duas áreas distintas com designação de dois servidores não sobrecarregando aos mesmos e fazendo com o serviço seja exemplar.

d) Disponibilização de veículo para serviço do setor com uso exclusivo da Fiscalização e Engenharia.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
17/09/2009

APROVADO
EM, 16/09/2009